



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU

EM, 08 DE Agosto DE 2016.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº10.770 DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da PGM e SEMUG na forma deste decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro XVIII do decreto 9.744 de 25 de janeiro de 2013, conforme o Anexo I do presente decreto.

ANEXO I - CARGOS TRANSFORMADOS							
CARGOS EXTINTOS				CARGO NOVO			
Secretaria	Símb.	Quant.	Cargo	Símb.	Quant.	Cargo	Secretaria
PGM	DAS III	01	Assessor Técnico	DAS III	03	Assessor Técnico-Administrativa II	PGM
PGM	DAS IV	02	Assistente Administrativo	DAS II	01	Assessora do Procurador Geral	PGM
SEMUG	FG III	01	Chefe de Sessão	FG I	01	Função Gratificada Nível I	SEMUG
PGM	FG II	01	Função Gratificada Nível II				
PGM	FG I	01	Função Gratificada Nível I				
PGM	CD	01	Coordenadora Jurídica de Direito Ambiental e Urbanística				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Nova Iguaçu, 05 de Agosto de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA.
PREFEITO